



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO

1102/2026



Proc. N° 11x2/2026

Dispõe sobre: ESTUDO TÉCNICO PARA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE HEMODIÁLISE INFANTIL NO MUNICÍPIO DE BARUERI.

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, se digne S.Exa. interceder junto à secretaria competente para que seja providenciado medidas necessárias para implantação do sistema de hemodiálise infantil no município de Barueri

Câmara Municipal de Barueri
À Secretaria Legislativa para Providenciar
Conforme pede a propositura
Em 26 de maio de 2026
Presidente

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 21 de maio de 2026

Rodrigues Marques de Figueiredo
Rodrigo Rodrigues Vereador 1º Vice Presidente

JUSTIFICATIVA

A indicação tem como objetivo atender uma importante demanda da área da saúde pública, especialmente no cuidado de crianças e adolescentes que necessitam de tratamento renal substitutivo por meio de hemodiálise.

A hemodiálise pediátrica possui características próprias e não pode ser tratado apenas como adaptação da hemodiálise adulta. Crianças, principalmente as de baixo peso e lactentes, apresentam particularidades anatômicas e fisiológicas que exigem protocolos específicos, equipamentos compatíveis, linhas e dialisadores pediátricos, além de monitorização rigorosa e equipe multiprofissional especializada.

Somente em determinadas situações é que adolescentes e crianças maiores podem, ser atendidos em equipamentos convencionais devidamente autorizados pelo fabricante para uso pediátrico, desde que operados com acessórios adequados e parâmetros seguros. Entretanto, casos de maior complexidade exigem estrutura pediátrica específica, obedecendo às normas sanitárias e recomendações técnicas da ANVISA.

A implantação desse sistema representará importante avanço na rede municipal de saúde, proporcionando maior segurança assistencial, redução do

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

22-MI-2026 16:42 001394 1/2

29





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

deslocamento de famílias para outros municípios, humanização no tratamento e fortalecimento do atendimento especializado pediátrico.

Dessa forma, solicita-se que o Poder Executivo realize estudo de viabilidade para implantação gradual do serviço, incluindo:

- análise da demanda regional;
- aquisição de equipamentos compatíveis com uso pediátrico;
- disponibilização de linhas e dialisadores pediátricos;
- capacitação técnica da equipe multiprofissional;
- adequação da estrutura física e operacional;
- observância às normas da ANVISA e protocolos de nefrologia pediátrica.

Fis: N°	2
Proc. N°	1172/2026

